

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.
Conjunto 502 - Fone 23-8331

REGISTRO GERAL

FICHA -1- I.R. -sim-

TITULAR: ELBE POSPISSIL
C.P.F. 000515199-68

MATRÍCULA Nº 12579

RUBRICA

IMÓVEL - Lote de terreno designado pela letra "A", configurado - no croquis nº 5.041 antigo 5.401 da Prefeitura Municipi - pal de Curitiba, sob a indicação fiscal nº 26.000, quadra 041, se - tor 11 do Cadastro Municipal, medindo 11,00m (onze metros) de - frente para a rua Cabral, nesta cidade, por 22,00m (vinte e dois - metros) de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, con - frontando pelo lado direito de quem da mencionada rua olha o imó - vel com o lote nº 25.000, pelo lado esquerdo com o lote 22.000 , tendo de largura na linha de fundos 11,00m (onze metros), onde - confronta com o lote 1.000, de forma retangular, com a área de 242,00m², contendo uma casa de alvenaria de tijolos sob nº754 e mais benfeitorias.....

PROPRIETÁRIOS - JOÃO CID DE MACEDO PORTUGAL (Id.nº55.487-Pr e CPF nº000.502.299-15), magistrado e sua mulher DULCE BE PLER PORTUGAL (Id.nº500.360-Pr), do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Desembargador Clotário Portugal nº 153, nesta Capital, PAULO CLOTÁRIO PORTUGAL e sua mulher SONIA BUSARELLO PORTUGAL, brasileiros, funcionários públicos, residentes e domici - liados nesta Capital, à rua do Lago Barigui nº 295, respectiva - mente inscritos no CPF nº 167.713.899-87 e 436.254.449-68 e porta - dores das carteiras de identidades nºs. 932.414-Pr e 1.124.258-Pr, ROBERTO BACELLAR PORTUGAL e sua mulher EUNICE BOTTO PORTUGAL, bra - sileiros, ele auxiliar da Justiça, ela do lar, residentes e domici - liados nesta Capital, à rua Miguel Tschannerl nº 218, inscritos no CPF nº002.081.409-72 e respectivamente portadores das cartei - ras de identidades nºs. 273.356-Pr e 404.177-Pr, RAUL BACELLAR PORTUGAL e sua mulher MARIA LUCIA REQUIÃO PORTUGAL, brasileiros , ele médico, ela do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Jacarezinho nº 1.357, inscritos no CPF nº000.899.079-49 e res - pectivamente portadores das carteiras de identidades nºs. 316.496- Pr e 478.842-Pr, DILSON STADNIK e sua mulher ANA LEONOR PORTUGAL STADNIK, brasileiros, ele médico, ela do lar, residentes e domici - liados em Rio do Sul, no Estado de Santa Catarina, à rua Bulcão - Viana nº 75, inscritos no CPF nº016.840.009-04 e respectivamente portadores das carteiras de identidades nºs. 623.897-Pr e 500.157 Pr e JOÃO CID PORTUGAL FILHO, brasileiro, separado judicialmente, bancário, residente e domiciliado nesta Capital, à Praça Santos - Andrade nº 39, Edifício Ruy Barbosa nº 25, inscrito no CPF nº 058.640.899-15 e portador da carteira de identidade nº725.459-Pr.

REGISTROS ANTERIORES - 54.479 e 54.478 do livro 3-T, datados de 18 de abril de 1.969 deste cartório.....

Curitiba, 27 de setembro de 1.982. O Oficial:

OBSERVAÇÃO - No título que deu origem a presente matrícula as par - tes assumiram inteira responsabilidade pela enunciaçã - da medida de largura na linha de fundos do imóvel matriculado, - omissa no respectivo registro anterior.....

MATRÍCULA Nº 12579

SEGUE NO VERSO

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº KMywM.G53Qv.qdUmw, Controle:dxwFa.pRoKA



Para consultar a autenticidade, acesse <https://www.1ricuritiba.com.br> e informe o código de verificação do documento: K6EK28LFYFRD
Consulta disponível por 30 dias". CNS: 08.325-3



Documento Assinado Digitalmente em 13/08/2019
VANESSA SCHUCH
009.712.340-43

pag. 1

Continua na página 02



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/IOE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5FH LP5WA EGLK6 EKZHK



CONTINUAÇÃO

R-1- **12579** - Por escritura pública lavrada às fls. 192 do livro 457-E, aos 30 de agosto de 1.982, nas notas do 3º tabelião desta Capital, da qual uma fotocópia autenticada fica arquivada neste cartório sob nº 29.497/82-D, JOÃO CID DE MACEDO PORTUGAL e sua mulher DULCE BEFLER PORTUGAL, PAULO CLOTÁRIO PORTUGAL e sua mulher SONIA BUSARELLO PORTUGAL, ROBERTO BACELLAR PORTUGAL e sua mulher EUNICE BOTTO PORTUGAL, RAUL BACELLAR PORTUGAL e sua mulher MARIA LUCIA REQUIÃO PORTUGAL, DILSON STADNIK e sua mulher ANA LEONOR PORTUGAL STADNIK e JOÃO CID PORTUGAL FILHO com as identificações e qualificações retro, venderam o imóvel a que se refere esta matrícula a GLADYSTON ROBERTO MATIOSKI (Id.nº 898.906-Pr e CPF nº184.834.969-68), brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Visconde do Rio Branco nº 456, 1º andar, pela importância de Cr\$12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) a ser pago através de 06 (seis) notas promissórias no valor de Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) cada uma, com vencimentos mensais, sendo a primeira no dia 24 de setembro de 1.982 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes até final pagamento, promissórias essas emitidas pelo comprador em favor do primeiro vendedor Desembargador João Cid de Macedo Portugal, a quem os demais vendedores pela dita escritura autorizam a proceder os respectivos recebimentos e dar quitação, servindo a última nota promissória quitada como documento hábil para o cancelamento do débito, ficando a transação subordinada ao pacto comissório estabelecido no Código Civil. - (Prot.nº29.497 de 01-09-82-tit-2812494-8-custas:4,9 VRC-Cr\$ \$24.500,00-Dist-720-lsb/ep/jra-3º). Curitiba, 27 de setembro de 1.982: O Oficial do Registro:

Integralizado - 11/10/82

AV-2-12.579 - Integralizado o preço total da aquisição a que se refere o R-1 desta matrícula, no importe de Cr\$ \$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), em virtude do resgate da última nota promissória representativa do saldo devedor da aquisição constante de dito R-1, nota promissória essa que fica arquivada neste cartório sob nº 47.995 /87-D, ficando, em consequência, cancelado o pacto comissório nele referido. (custas: * 0,6 VRC-Cr\$ 264,54 + Cr\$ 52,90 (F.Penit.)=Cr\$ 317,44 - lsb/eai/mm Particular). Curitiba, 03 de junho de 1.987. O Oficial do Registro:

R-3-12.579 - Em 14 de agosto de 1.987, nesta cidade de Curitiba (PR), a firma EMPÓRIO DAS MEIAS GENTE MIÚDA LTDA (CGC nº 78 174 885/0006-47), com sede nesta Capital, à Av. Vereador Toledo Túlio nº 3.101, Santa Felicidade, emitiu a cédula de crédito comercial nº CCC/001/1.987, da qual uma fotocópia autenticada fica arquivada neste cartório sob nº 49.420/87-D, em favor do BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A. (CGC-nº 76.492 172/0001-91), com sede à rua Máximo João Kopp nº 274, bairro de Santa Cândida, no valor de Cr\$2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzados), com vencimento até o dia 14 de fevereiro de 1989, aos juros de 55% (cinquenta e cinco por cento) durante os 06 (seis) primeiros meses, a ser paga nesta praça de Curitiba (PR) e, em garantia do pagamento desse empréstimo, GLADYSTON ROBERTO

Quitada da Vide Av. 4

SÉGUE

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº KMywM.G53Qv.qdUmw, Controle:dxwFa.pRoKA

Para consultar a autenticidade, acesse <https://www.1ricuritiba.com.br> e informe o código de verificação do documento: **K6EK28LFYFRD**
Consulta disponível por 30 dias. CNS: 08.325-3



Documento Assinado Digitalmente em 13/08/2019
VANESSA SCHUCH
009.712.340-43

pag. 2

Continua na página 03



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P5JFH LP5WA EGLK6 EKZHK



CONTINUAÇÃO

sequentes, prestações essas corrigidas pela taxa referencial T.R as quais ficam vinculadas à dita escritura, servindo o recibo passado na última nota promissória como documento hábil para a averbação do adimplemento das obrigações perante o cartório de registro de imóveis da circunscrição competente, ficando a transação subordinada ao pacto comissório estabelecido no Código Civil. (Protocolo nº 62.507 de 13-08-91- ITBI prot. 64.605-aval.Cr\$...... \$39.024.020,68- custas: 1.500 VRC = C\$73.950,00- betty-lsb-1º). Curitiba, 02 de setembro de 1.991. O Oficial do Registro: *Luiz Flávio Fidelis Gonçalves*

R-7-12.579 - (Prot. 243.349 de 20/07/2018 - PENHORA) - Atendendo ao contido no ofício sob nº 960/2018 expedido em 19 de julho de 2018 (arquivado sob nº 243.349/2018), extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0000019-42.2001.8.16.0004 pela 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central, em que é exequente **ESTADO DO PARANÁ** e executado **SULAMERICANA**, procedo este registro para consignar que o imóvel desta matrícula de propriedade de **STOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$29.103,89 (vinte e nove mil, cento e três reais e oitenta e nove centavos), valor atualizado (BCB) R\$84.706,59. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2018/226-emolumentos - vk/ar). Curitiba, 27 de julho de 2018. *Luiz Flávio Fidelis Gonçalves*
Registrador

AV-8-12.579 - (Prot. 250.190 de 07/03/2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201903.0615.00710387-IA-580 e do Processo sob nº 00049132720068160185 - 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR (arquivada sob nº 250.190), procedo à presente averbação para consignar **a indisponibilidade de bens e direitos de STOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (SULAMERICANA TRANSPORTES LTDA - ME)** (CNPJ nº 76.098.060/0001-50). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/185-emolumentos - jna/vk/ag). Curitiba, 12 de março de 2019. *Luiz Flávio Fidelis Gonçalves*
Registrador

AV-9-12.579 - (Prot. 250.191 de 07/03/2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201506.0917.00058906-IA-250 e do Processo sob nº 35368200801209005 - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR (arquivada sob nº 250.191), averbação para consignar **a indisponibilidade de bens e direitos de STOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (SULAMERICANA TRANSPORTES LTDA - ME)** (CNPJ nº 76.098.060/0001-50). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/186-emolumentos - vk/ag). Curitiba, 12 de março de 2019. *Luiz Flávio Fidelis Gonçalves*
Registrador

AV-10-12.579 - (Prot. 250.192 de 07/03/2019 - **INDISPONIBILIDADE**

SEGUE

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº KMywM.G53Qv.qdUmw, Controle:dxwFa.pRoKA



Rubrica

Ficha
03F /Mat. 12.579

CONTINUAÇÃO

DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201607.0717.00159148-IA-070 e do Processo sob nº 02895200700509004 - 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR (arquivada sob nº 250.192), averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de STOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (SULAMERICANA TRANSPORTES LTDA - ME) (CNPJ nº 76.098.060/0001-50). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/187-emolumentos - vk/ag). Curitiba, 12 de março de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

R-11-12.579 - (Prot. 250.607 de 20/03/2019 - PENHORA) - Atendendo ao contido no ofício sob nº 863/2019, expedido em 19 de março de 2019, pela 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central e em vista da documentação que o instrui (arquivados sob nº 250.607), extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0006136-54.2002.8.16.0185, em que é exequente GOVERNO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e executado SULAMERICANA, procedo este registro para consignar que o imóvel desta matrícula de propriedade de STOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$33.378,15 (trinta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e quinze centavos), valor atualizado (BCB) R\$94.140,45. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/223-emolumentos - nana/ar). Curitiba, 26 de março de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

R-12-12.579 - (Prot. 251.473 de 16/04/2019 - PENHORA) - Atendendo ao contido no ofício sob nº 1953/2018, expedido em 31 de outubro de 2018, pela 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná e em vista da documentação que o instrui (arquivados sob nº 251.473), extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0012986-22.2005.8.16.0185, em que é exequente GOVERNO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e executado SULAMERICANA, procedo este registro para consignar que o imóvel desta matrícula de propriedade de STOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$174.137,23 (cento e setenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e vinte e três centavos). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/334-emolumentos - vs/mg). Curitiba, 02 de maio de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

AV-13-12.579 - (Prot. 254.764 de 01/08/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201908.0113.00886444-IA-520 e do Processo sob nº 00069284220018160185 - 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR (arquivada sob nº 254.764), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de STOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (SULAMERICANA TRANSPORTES

12.579

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº KMywM.G53Qv.qdUmw, Controle:dxwFa.pRoKA





CONTINUAÇÃO

LTDA - ME (SULAMERICANA) - CNPJ nº 76.098.060/0001-50).
(Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício
nº 2019/630-emolumentos - iz/jkn/fba). Curitiba, 12 de agosto
de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do
Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 12579 do Registro Geral desta
Serventia.

CERTIFICO FINALMENTE que foram verificados os títulos contraditórios prenotados nesta
Serventia até um dia útil anterior à data da expedição desta certidão e nada consta (Art.656-BL §2º do
C.N.).

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 13 de agosto de 2019 15:48:52

Busca, Registro Excedente e Certidão Inteiro Teor - Tab. Item IV, "a": 23,76
SELO (FUNARPEN): 4,67
FUNREJUS: 5,93
FADEP: 1,22
ISSQN: 0,94
TOTAL: 36,52
277004
IVLZ

(Assinado digitalmente)

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES - Oficial do Registro
GILMARA FERREIRA MELO - SUBSTITUTA (PORTARIA 433/2017)
ANA PAULA DA COSTA - ESCRIVENTE (PORTARIA 396/2018)
VANESSA SCHUCH - ESCRIVENTE (PORTARIA 147/2017)
Fone: (41) 3022-1117

12.579

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº KMywM.G53Qv.qdUmw, Controle:dxwFa.pRoKA

